

PORTARIA Nº. 570 /2018, DE 14 DE Agosto DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 60 emitida pelo Curso de Medicina, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora **Monica Mendonça Vieira Marcolino**, a fim de participar de acolhimento dos novos internos do Curso de Medicina no Internato Interinstitucional referente ao segundo semestre de 2018.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Monica Mendonça Vieira Marcolino**, Matrícula:3754, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 17/08/2018

Objetivo: Participar de acolhimento dos novos internos do Curso de Medicina no Internato Interinstitucional referente ao segundo semestre de 2018.


Valor: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de Agosto de 2018.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

Em

14/08/18


Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria nº. 326/2013